



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DEPARTAMENTO DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO - EDITAL N.º 03/2024/PRAE
RESULTADO 1º ciclo - PROGRAMA AUXÍLIO-MORADIA

A Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis, por meio do Departamento de Permanência Estudantil, retifica a chamada de estudantes selecionados do Programa Auxílio-Moradia 2024.1, referente ao Edital nº 03/2024/PRAE (1º ciclo), observando os procedimentos descritos no referido Edital de Retificação.

1. DO RESULTADO

1.1 O Edital de Resultado deste processo seletivo apresenta a lista retificada de estudantes selecionados/as para recebimento do Auxílio-Moradia.

Matrícula	Nome
23150988	Abeday Antonio Domingos Zongo
23150527	Abel Becuba
23151259	Abilene Pereira de Azevedo
21250273	Abílio Alfredo Francisco
23150819	Abraão Carlos Sacaia Manuel
19100773	Adenir Quirino da Silva
23150553	Afonso Alfredo
24150988	Ageu Zenguela Mafumba
20103194	Airton Sena de Melo
24100465	Albertina Costa Rodrigues
23102670	Alexandre Gomes de Oliveira
23101185	Amabile Massaneiro
22250867	Amanda da Silva Schultz
19104315	Amanda Soares Souza
21201114	Ana Beatriz da Silva Barros
19204020	Ana Flavia Nascimento Silva
21106224	Ana Luiza Vallim Rodrigues

Matrícula	Nome
24101928	Ana Paula da Cruz Camargo
21150216	Andre Antonio
23150832	André Julante Romão
14205663	André Lange
22200033	Andrelise Pedroso da Costa
20205067	Andressa Marques
24150129	Ângelo Livulo Vinevala Carvalho
23150990	Ansumane Baldé
24150673	António Canga Lourenço
23150834	António Leitão Domingos Miguel
19202168	Argentino Elvêncio Chitacumula
21102650	Arielle Caroline de Souza Oliveira
21250178	Arlindo Udé Ié
21150011	Armando Paulo Fuxe Ngola
21150109	Baba Culda
23150122	Beny Helena António Simba
19206183	Béthailard Louis
22150261	Beto Gomes
23201363	Bianca Alves Feitosa de Aparecido
22204203	Brena Catarina dos Santos Americano
24150451	Brenno Duan Barbosa
22203535	Bruna da Rosa Costa
24103182	Bruno de Souza Fonseca
21103982	Bruno William Moreno da Silva
23101600	Bryan Felipe Thomaz
15203865	Caio de Lima
24100096	Camilly Vitoria Soares Lima
21201115	Caren Ferreira Valgueiro Ferraz
24150375	Carla Fragoso Binza
21202352	Carlos Alberto Coelho dos Santos
23150528	Carlos Mané
22102790	Carlos Miguel Poposki Muller
24103710	Carolina Rosa Martins Sales
21200942	Cassia Coelho Rodrigues
23206393	Cássio Lorrán
21250179	Castro Bedabual Embana
21201449	Ceilma Maria de Souza Freire Lopes
19101452	Chaiane Guterres da Silva
16100484	Cláudia de Moura Dias
21201876	Cláudio Gabriel Aguiar de Oliveira
22251088	Cleide Nair Quintino
23102612	Cleiton dos Santos Cardoso
20150473	Cristiano Eziquiel Machado
23250474	Cristiano Paim Miguel de Barros
24150162	Cristina Catumbela Cambundo
19208007	Daniel Alves Bica

Matrícula	Nome
19105428	Daniel da Costa Gomes
19202806	Daniel de Oliveira Garcia
22250570	Danila de Paula Noschang
21203184	Dante Gonçalves Oliveira Junior
21200562	Davi Pereira Sampaio
24150455	David Bernardo Kiakanda Domingos
23150253	Denilson Guilherme Catxi
23150313	Diana Carlitos da Silva
21204670	Diego Raylan Silva Araujo
21201326	Diene Brito Machado
23150454	Diogo Ângelo Miguel da Costa
21100260	Diogo Mariz
21150112	Djane Sana Tcham Cabi
23150838	Domingas Quiala Garcia
23150966	Domingos Mário Intchami
24150885	Domingos Miguel Alberto
23250568	Ducher Victorino Clode
23150022	Dulce Faustino Artur Muassica
23150816	Ebenezer Pedro Imbundé
24102094	Edgar Ferreira Toniolo
22202515	Edna Aparecida Silveira
22201550	Eduardo Darrossi de Menezes
23100175	Eduardo de Andrade Borre
21103711	Eduardo Pinheiro Gusmão
23150089	Eduardo Sassende Chissungue Calibondue
20104498	Elen Lima Dias Trindade
24150350	Elhim Johannes Quispe Castillo
21203544	Eliziana de Souza
20200168	Emanuela da Silva de Lima
16102110	Emili Bueno Rodrigues
21100996	Emily Fantim
17201908	Enayllê Cristina Bofi
21201429	Erika Isabelly Vieira da Silva
17101421	Erots Antia Mendiguren
15203629	Estefania Fraga Pedroso
24150367	Ester Normândia Cabeia Soares
24150368	Evalina Simbuguenda Henriques Paulo
23205492	Evelyn Valeria dos Santos Cardoso
23104090	Everton Mateus Borges Pereira
19206347	Ezequiel Lopes de Souza
19102166	Fabiane Perondi
21103985	Fabio José Xavier Marques
23151095	Fábio M'Man
19250598	Felipe Antonio Jacintho Theodoro
21150105	Felizberto António Moisés
22250805	Ferma Fernando Apanco

Matrícula	Nome
22203307	Fernanda Maribel Garcia
23151096	Filipe Nsako Pedro Paulo
20202957	Franciele Nunes dos Santos
19205554	Francine Soares de Almeida
23150091	Francisco Gabriel Issenguele dos Santos
20201206	Gabriel Gonçalves Rodrigues
21201882	Gabriel Meira dos Santos
24150389	Gabriella Fernandes Silva
21104081	Gabryelle Gomes Valentim
14106406	Geovani de Souza Santos
22150273	Gerson Sia Na Bissunho
21102531	Gibran Almeida L
19105505	Gilson Ricardo da Silva
20104422	Giovana Aparecida dos Santos
23204243	Giovane da Silva Mota Santos
21204436	Giovanna Kaori de Araujo Aihara
22102830	Gisele Cristina Lima Goes
24101337	Guilherme Matias de Oliveira Lima
20202614	Gustavo Henrique Branco Hining
20250293	Gustavo Priante Cardoso
23201887	Helder da Silva Costa
23150823	Helena de Fátima Lucamba
20150471	Herode Alexandre
23150315	Holegario Califa Nosoline
21103664	Hortencia Santos Oliveira
23250438	Humberto Cosmos Ferreira De Sales Silveiro da Silva Volpato
19101916	Igor Aristides de Souza
15103743	Ingrid Maira de Freitas
18201659	Jaiane Oliveira Simões
24150076	Jair Cá
22102060	Jairson Junior Silva de Araujo
21100308	Janderson Nascimento de Araujo
18207409	Jefferson dos Santos Salviano
24100094	Jefferson Horacio Fernandes
23150906	Jemima Paula Domingos Zongo
20104227	Jeremias Jose Madeira Junior
22250884	Jessica Sebulski
23150839	Jesue Raul Silveiro Afonso
19205075	Jhonata Fraga Alves
21201827	Jhonatan Lucas Aguiar Costa
23206793	Joao Augusto Cardoso de Almeida Medeiros
24150212	João Augusto Huçuco Manuel
24150892	João Gaspar Alegria Noé
22250758	João José Sebastião
19100747	João Luiz de Lara
23151097	João Martins Silva Gabriel

Matrícula	Nome
18205828	João Victor Simão
24150288	João Vilão Vanza
17206206	Joares Dias de Paula Junior
20103689	Jose Daniel Alves do Prado
24150459	José Domingos Joaquim Zamba
20250341	José Levito Mendes Ribeiro
20104734	José Pinto Saculanda
23150025	José Sérgio Gombe Mateus
23150379	Josiane Pacheco da Rosa
23150430	Josias Francisco Antônio
21203994	Josivan Nascimento Sobrinho
18104329	Jovelino de Franca Marinho
18202599	Joyce Ferreira Nascimento
24150720	Jozianne Cadi Vieira Turé
17201484	Julia Machado de Souza
19206182	Juliana Mineiro Soares
24150372	Julieta Abílio Lucas
21250234	Junho Sá Indi
20250329	Junior Co
23151099	Kaiaia João
23101281	Karime Fernanda Ribeiro Limeira
20204123	Kelli Lucineia Fortes
21200361	Kelly Christine de Paula da Rosa
21105119	Kelly Susana Matorel Silgado
24150354	Lara Cyntia Nanque
19250361	Lara Velho Ghellere
21100566	Larissa Herculano Vital
17250243	Laryssa Fernanda Batistela de Moraes
22250869	Laura Livia Arias Aviles
24150230	Laura Patricio Bernardo
24100176	Lazúli Pereira
19202965	Lenita Cabral dos Anjos
23101095	Leo Ventura da Silva
21203471	Leonardo Fattore de Souza
19204940	Letícia Aparecida da Silva
18101219	Letícia Lima da Silva
18207726	Leticia Maria Gomes Ribeiro
24150086	Lionelio Francisco Pinto
22215767	Lisandra de Sá Assuncao
23102728	Lohan Rodrigues Brandao Santos
22100027	Louise Christine Sala Romagnoli
23150431	Lovovikueno Álvaro Nduka Pedro
22202001	Luan Henrique Armando
23101628	Luan Misael dos Santos
19206195	Luana da Silva Alves
19206677	Luara Maia

Matrícula	Nome
19101483	Lucas Almeida Maier
22150195	Lucas Santos da Silva
23200110	Lucas Vinícius Rodrigues
20204124	Luciara Sales
23150316	Luís Diogo Meno Mário
21200332	Luis Felipe Von Prata Lazaro
24102228	Luisa Cibelly Santos Neri Silva
19208016	Luiz Fernando do Prado
23103671	Luiza Manuella de Oliveira
23150950	Luzia Suca António Maweza
21204682	Maiara Cristina dos Santos Oliveira
23150937	Maio Na Denhe
22150274	Maitê Barbosa da Costa
23151000	Malungo Gabriel Mugginga António
21101531	Manuel Fernando Calenga Hanga
23151002	Manuel Muinguilo Orlando
23250351	Marcelino Francisco Sumba
20104740	Marcelo Oliveira de Souza
23150952	Marcia Bilate
21150107	Márcia de Fátima Suquica Panzo
24150348	Marciano Có
24150057	Márcio de Jesus Zau Sumbo
21200679	Marco Antonio Tome Oliveira
24150349	Marcolino Araújo de Lemos
24150261	Marcos José Paciência
19200396	Marcos Oliveira Paz
24150214	Maria António Pedro
22150197	Maria Eduarda Evangelista da Silva
20200382	Maria Eduarda Mota da Silva
22103176	Maria Luiza Nunes Bastos Silva
23202300	Maria Rita Belli dos Santos
23150961	Maria Zola Pedro
24150613	Mariela Mario Fonseca
23150976	Mario Chissinda Sakanala
23202219	Marynelle Duarte de Sousa
20202605	Mateus Ferreira Amorim
19100032	Matheus Eduardo de Batim
20101457	Matheus Henrique Campos de Oliveira
20100460	Matheus Henrique Santoni Santos
18101816	Maycon Morais da Silva
19101762	Melissa Versari Almeida
17105282	Mikaelly Pereira dos Santos
21250183	Mireya Mendiguren Mager
23103908	Naian Banto
22202500	Naiara Boaretto
21201327	Nastassia Cavalcante de Souza

Matrícula	Nome
23102970	Nataly Gabrielli Vendramini Luciano
23150265	Nathan Kurths Mendonça Conde
19150036	Nayara de Lima Martins
23150940	Neio Augusto Gomes da Silva
23150018	Nelma Manuel Pinheiro
24101857	Nicoli Ferens
24150462	Nildo da Silva
19101929	Noêmia Ferreira de Abreu
23150318	Ozia Augusta Itamba
21100331	Pablo Gabriel Machado
18204975	Pamela Cristina dos Santos Monteiro
16106280	Patrik Francisco de Almeida Marques
23151008	Paulo Afonso Henriques
21150108	Pedro António Mendes
21101423	Pedro Dyelisson dos Santos Almeida
24150343	Pedro Mendes
24150262	Pedro Paixão Almeida Raúl
23150962	Pedro Santos Bamba
21250056	Pedro Venâncio Bartolomeu Faustino
24100326	Quezia Danielli Ferreira
24151015	Quintino Alexandre
24150715	Rafael Luiz de Oliveira
24150746	Rafaela Sousa Medrado Cardoso
19207139	Rafaella Marques de Jesus Copatti
23100180	Raissa Martins da Silva
16100796	Ramon Levy Silva de Sousa
21100081	Raphael Cortez Souza Modesto
23100948	Rayanne Mayara de Freitas Mendonca
23206396	Rayla Francielle Bezerra da Silva
16207470	Regiane Silva Prestes
20102404	Régis Nyland Bloemer
21202808	Renata Souza Ferreira
23150256	Ricardo Emanuel da Silva Vieira
17202024	Rilary Cristina Alves Silva
18201902	Ronan Armando Caetano
18101734	Rudra Miguel Dionísio Cordeiro
24103795	Savio de Almeida Ramos
19150746	Silvia Martins Tavares
23150981	Sintyana Emontiel de Lemos Luís
23150904	Suende Guilherme Quitembue
22150174	Sulita Fonseca Fanda Malala
20100272	Tainara Silva dos Anjos
20101701	Taissa Taina Barbosa
23100171	Tarcisio Junior Florencio dos Santos
19207773	Tatiane Martins da Silva
20206112	Thaline Cristina de Freitas Souza

Matrícula	Nome
23202265	Thamara Colin
19104379	Thaynara Silva Cardoso
18103284	Thiago Pereira Alves
23150219	Tiago Neves Agostinho Adriano
23150982	Tino Procel
24150264	Tomas Antonio Joao Vula
23151388	Uilca Armando Iabena
23102381	Uilciane Lais Lopes e Silva
21101500	Uilliane Vivia Lopes da Silva
23151009	Victor António Palhais Mungongo
21201343	Victoria Alejandra Prado Pacheco
22200758	Victória Neli Paoletti
22102531	Vinicius Mendonca Borges Celeri
21250313	Virissimo Antonio Cabral Mingo
20204593	Vitoria do Carmo Paixao
20102684	Vitoria Paz Brasil
17207864	Viviane Maria de Menezes
16203062	Vivianne Oliveira Rodrigues
23202763	Wagner Antonio Reis Silva
24102737	Weliton Rocha de Lima
19207147	Wesley Berger Fernandes
21104859	Wiki Caroline Jose
23151156	Wilson Vieira Cruz
21203162	Yara Tatiane Espindola
23151011	Zeferino Chinhama Beu Pedro
22150175	Zito Djemé

2. DO RECEBIMENTO

2.1 É responsabilidade do/a estudante selecionado/a, a veracidade das informações prestadas, bem como, preencher corretamente os seus dados bancários nos campos próprios para os dados bancários (inclusive os dígitos de agência e conta) no Sistema de Cadastro PRAE online em até 03 (três) dias a partir da divulgação do Edital de Resultado.

2.2 O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária. Desta forma, não pode ser cadastrada conta de terceiros (independente da relação da pessoa com o/a estudante). A conta deve estar ativa e não pode estar classificada como “conta salário” ou “Caixa Tem”. Igualmente, contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no

Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), à exceção dos bancos INTER e Nubank.

2.3 Qualquer inconsistência nos dados bancários informados, que impeçam a realização do pagamento do auxílio, será de responsabilidade do/a beneficiário/a.

2.4 A bolsa ou auxílio a ser creditado na conta do/a estudante selecionado/a ocorrerá até o décimo dia útil do mês seguinte à publicação do resultado. O pagamento dos meses de março e abril será creditado até o dia 3 de junho de 2024.

3 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1. Excepcionalmente, a documentação comprobatória da relação de inquilinato será apresentada posteriormente

3.2 O/A estudante selecionado/a **deverá apresentar, de forma completa, todos os documentos comprobatórios da sua relação de inquilinato**, no prazo a ser notificado pela PRAE.

3.3 A não apresentação da documentação indicada abaixo, dentro do prazo a ser notificado, implicará automaticamente na desclassificação do/a estudante e do acesso ao Programa Auxílio-Moradia.

3.4 A apresentação dos documentos ocorrerá por meio de envio, pelo Cadastro PRAE, <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, na aba “Benefícios -> Auxílio-Moradia - > Documentos” e de acordo com as seguintes especificações:

- i) Comprovante de residência do/a estudante e da família de origem, do mês atual, ou de um dos últimos três meses. São exemplos de comprovantes aqueles expedidos por órgão/ empresa pública ou instituições financeiras: contas de água, eletricidade, internet, cartão de crédito, correspondências de bancos, IPTU e outros. Sendo que a declaração de residência e o recibo de aluguel não são considerados comprovantes de residência.
- ii) **Quando o contrato está em nome do estudante:** Cópia digitalizada do contrato de locação do imóvel. O contrato deve ter firma reconhecida das assinaturas do/a locador/a (proprietário/a

do imóvel) e do/a locatário/a (se o locatário/a for o próprio estudante é dispensado o reconhecimento de firma) ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento de identificação oficial com foto dos assinantes do documento (CIN, RG, CNH, CTPS etc.), com assinatura idêntica ao documento. No contrato devem constar, obrigatoriamente, os dados do/a locatário/a; do/a locador/a; da vigência do contrato de locação; o endereço do imóvel e o valor do aluguel; ou ainda apresentar cópia autenticada do contrato, com as informações citadas anteriormente. É obrigatório constar a data de início e de término do inquilinato contendo dia, mês e ano. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”.

- iii) **Quando o contrato está em nome de outro coabitante do imóvel:** apresentar cópia simples do contrato de locação, conforme informações do item anterior, e anexar também a DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL, disponível no site <http://prae.ufsc.br/formularios/>, acompanhada de cópia do documento de identificação oficial (CIN, RG, CNH, CTPS, etc.) do/a coabitante titular do contrato.
- iv) **Quando não há contrato de locação de imóvel:** para situações de aluguel direto com proprietário/a, nas quais não haja contrato de locação de imóvel, deverá apresentar uma declaração do/a locador/a (proprietário/a do imóvel), com firma reconhecida em cartório ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento oficial de identificação com foto do/a proprietário/a (CIN, RG, CNH, CTPS, etc), dentro do prazo de validade e com assinatura idêntica ao documento, para a comprovação da relação de inquilinato. Nessa declaração devem constar os dados do/a locatário/a; do/a locador/a; a vigência do contrato de locação; o endereço do imóvel; e o valor do aluguel. O/a contemplado/a deverá utilizar o modelo de formulário “ALUGUEL SEM CONTRATO” constante no sítio

<http://prae.ufsc.br/formularios/>. É obrigatório constar a data de início e de término do inquilinato contendo o dia, mês e ano. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”. Poderá utilizar declaração equivalente, com as mesmas informações solicitadas neste modelo de declaração. Sendo que este documento deverá ser utilizado entre o/a proprietário/a do imóvel e o/a estudante, não devendo ser utilizado por outro/a estudante, ainda que seja apresentada a declaração de divisão de aluguel.

- v) Para os casos em que o contrato é por tempo indeterminado e que já tenham apresentado documento comprobatório de aluguel com prazo indeterminado de vigência, poderá apresentar recibo de pagamento do último mês, a fim de comprovar a permanência da situação de inquilinato no local validado anteriormente.

3.5 Não serão aceitas declarações de aluguel ou contrato de aluguel em que conste a expressão “até os dias atuais” ou similares, como prazo de término do contrato.

3.6 Serão aceitos documentos assinados digitalmente por meio do sistema de autenticação da UFSC ou assinatura digital do sistema gov.br. Assinaturas digitais não autenticadas pelo sistema UFSC somente serão aceitas em contratos de locação firmados com a imobiliária, quando a assinatura for passível de verificação junto à Autoridade Certificadora.

3.7 Se houver dúvidas quanto à documentação ou situações omissas, o/a estudante deverá entrar em contato pelo Portal de Atendimento Institucional (PAI), link <https://atendimento.ufsc.br> , > PRAE > Assistência Estudantil> Serviço: “AuxílioMoradia” > Motivo: “Dúvidas”, e discorrer sobre a situação.

Parágrafo único: O prazo de análise e resposta ao ticket (chamado) **aberto pode levar até (20) vinte dias úteis**, desta forma, o/a estudante deverá se atentar aos prazos de apresentação de documentos.

3.8 O/A estudante poderá manter vínculo com o Programa, por meio da relação de inquilinato (aluguel) no município do Campus em que estudam ou adjacentes, como segue:

- Campus Araranguá: Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.
- Campus Blumenau: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Luiz Alves, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó.
- Campus Curitibanos: Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Curitibanos, Frei Rogério, Monte Carlo, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, Vargem e Zortéa.
- Campus Florianópolis: Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José.
- Campus Joinville: Araquari, Balneário Barra do Sul, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, São Francisco do Sul e Schroeder.

Parágrafo único: Outros municípios não justificam o pagamento do aluguel em razão do ingresso na UFSC, conforme o objetivo do Programa. Desta forma, não poderá permanecer com o benefício o/a estudante em intercâmbio ou estágio em municípios diferentes dos acima indicados para cada Campus.

3.9 Novos documentos poderão ser solicitados, a qualquer momento, caso seja identificada insuficiência ou inconsistências nas informações.

3.10 Demais questões não abordadas neste edital de resultado são regidas pelo Edital nº 03/2024/PRAE.

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Simone Sobral Sampaio
Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis